

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

#### CONCLUSÃO

Em 21/09/2018 17:06:17, faço estes autos conclusos à MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.

### **SENTENÇA**

Processo nº: 0006030-86.2013.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Comum - Liquidação / Cumprimento /

Execução

Requerente: Geraldo Gomes de Assunçao

Requerido: Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Geraldo Gomes de Assunçao em face de Banco do Brasil S/A.

Ante a vedação de solicitação de transferência eletrônica (Comunicado CG n. 1048/2018), emita-se mandado de levantamento do depósito de fls. 284 em favor do exequente para retirada em cartório.

Em cinco dias, recolha o executado a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 26 de setembro de 2018.

## **ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**

Juíza de Direito

### DATA

Em 26 de setembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.